



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

ANEXO XXXVIII DO DECRETO Nº 22.270, DE 27/07/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 7/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 014.002478/2026-62

Unidade Orçamentária:
13.01-Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SEMTEL).

Projeto/Atividade/Operação Especial:

Projeto/Atividade: 13.01.23.695.351.2.855 – Apoio as Ações do Turismo

Elemento de Despesa; 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica

Fonte do Recurso: 1500000000000000

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDADE	VALOR TOTAL
01	Locação dos espaços pertinentes do Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, para realizar o Aniversário do Município de Porto Velho, Uma Noite no Museu e o Workshop/Capacitação do Trade Turístico , nas datas e condições da proposta, para atender a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL,	DIÁRIA	09	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL DA DESPESA				R\$ 120.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso V e § 5º, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)

4.1. A presente demanda fundamentada na necessidade de Locação dos espaços pertinentes do Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, para realizar **o Aniversário do Município de Porto Velho, Uma Noite no Museu e o Workshop/Capacitação do Trade Turístico**, nas datas e condições da proposta, para atender a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL,

4.2. Justifica-se pela necessidade de disponibilização de infraestrutura física adequada, compatível e integrada à finalidade dos eventos institucionais, turísticos, culturais e de capacitação previstos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

4.3. A escolha do Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré decorre da referência histórica, cultural e turística de Porto Velho, associada à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e à formação da cidade. Sua localização central facilita a identificação do local e o acesso da população e dos profissionais participantes. Além da localização, o vínculo físico do pátio, dos galpões e dos veículos ferroviários com o conteúdo das ações oferece condições específicas para a coletiva de retorno da locomotiva com vagão, a interpretação histórica proposta para Uma Noite no Museu e a aproximação do trade turístico ao patrimônio que integra o destino Porto Velho.

4.4. A contratação direta será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das características específicas das instalações e da localização

do Complexo, que tornam necessária sua escolha para atendimento do porte, da programação e do público estimado do evento.

4.5. Diante do exposto, a locação dos espaços indicados atende à necessidade de reunir a programação comemorativa, realizar a interpretação histórica no ambiente ferroviário e oferecer capacitação no próprio equipamento turístico.

5. FORNECEDOR

Razão Social: COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ SPE S/A.

CNPJ: 51.370.428/0001-67

Endereço: Avenida Farquar, nº 1.079, Centro, Porto Velho/RO, CEP 76.801-429.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por inexigibilidade de licitação.

Porto Velho, 1 de Outubro de 2026

ALEKS PALITOT

Secretário-Executivo de Turismo – SEMTEL



Documento assinado eletronicamente por **Aleksander Allen Nina Palitot, Secretário(a)**, em 07/10/2026, às 08:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1657250** e o código CRC **384C2FFA**.

